autuado por Antonio Isoldi Caleari em 21/09/2026 12:32:50.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 1.464/2025, de autoria da Nobre Vereadora Edir Sales, que altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana do Seguro.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 1.021/2025, de autoria da Nobre Vereadora Cris Monteiro, que altera a Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana do Seguro.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 1.021/2025.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

LUCAS PAVANATO
Relator

Matéria RELCOM 1076/2026. Documento assinado digitalmente por LUCAS PAVANATO DE OLIVEIRA em 27/05/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=740085.

Matéria RDS 1195/2026. Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 27/08/2026 e juntado ao PL 1464/2025 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764938.